

NOTA OFICIAL 003/2026

DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NORMATIVA

A **Federação Mineira de Atletismo – FMA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, **torna pública a publicação da NORMA FMA Nº 01/2026**, que dispõe sobre **Corridas de Rua e a Emissão do Permit Bronze Estadual**, estabelecendo normas, critérios e procedimentos para a autorização, homologação, supervisão técnica e validação de resultados de eventos da modalidade Atletismo no Estado de Minas Gerais.

A referida Norma foi elaborada em conformidade com o **Art. 153 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte)**, com o **Art. 67, inciso I, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)**, bem como com as **Regras da World Athletics**, as **Normas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA**, em especial a **Norma 07 – Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua**, e demais diretrizes aplicáveis.

A **Norma FMA nº 01/2026** consolida entendimentos técnicos e administrativos adotados pela Federação Mineira de Atletismo, trazendo maior clareza, segurança jurídica e padronização aos procedimentos relacionados à organização de corridas de rua e demais eventos sujeitos à emissão de Permit Bronze no âmbito estadual.

Ressalta-se que o cumprimento integral da Norma é **obrigatório** para todos os organizadores de eventos de Atletismo no Estado de Minas Gerais, independentemente do caráter competitivo, participativo, promocional, educacional ou recreativo da prova.

A íntegra da Norma encontra-se disponível nos canais oficiais da Federação Mineira de Atletismo, devendo ser amplamente observada por organizadores, árbitros, delegados técnicos, atletas e demais envolvidos. Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 05 de janeiro de 2026.



Gustavo Ranieri Duarte
Presidente
Federação Mineira de Atletismo